



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.021

Altera a **Resolução CEPE nº 2.975**, que dispõe sobre o número de vagas oferecidas para as Prefeituras Municipais conveniadas do Pólo de Alvinópolis.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 11 de outubro de 2006, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE nº 2.975, que dispõe sobre o número de vagas oferecidas para as Prefeituras Municipais conveniadas do Pólo de Alvinópolis, para a realização do Curso de Licenciatura para a Educação Básica - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância,

a solicitação da Prefeitura Municipal de Barra Longa, por meio do Ofício nº 175/2006;

o teor do Ofício CEAD nº 255/2006,

### RESOLVE:

Alterar o artigo 2º da **Resolução CEPE nº 2.975**, aumentando em sete o número de vagas oferecidas para o **Curso de Licenciatura para a Educação Básica - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade a distância**, para profissionais do ensino vinculados à Prefeitura Municipal de Barra Longa, pólo de Alvinópolis.

Ouro Preto, em 11 de outubro de 2006.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente